



PORTARIA Nº 45.466/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3918, 3938 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ALESANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	13670	17/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EDVINO NOVAK - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ALFREDO KOLZ	6401	29/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DELANI APARECIDA ALVES - SUBSTITUINDO REGINA LUCIA CARDOZO DE SA FERREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	8573	30/07/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES - SUBSTITUINDO NEIDE TERESINHA NOBREGA LORENZI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CAROLINE IVANKIO MOURA	13615	14/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - FAZENDA VELHA - SUBSTITUINDO CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CLAUDIA SERPA PEREIRA LOPES	12576	20/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA SENADOR MARCOS FREIRE - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELISANGELA DE FATIMA TOLEDO DE LIMA	13451	17/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI TIETE - SUBSTITUINDO EVANI GOMES DOS SANTOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3178	20/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CAEE - TGD - SUBSTITUINDO ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELIZETE ANTUNES GEMIN	13671	20/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
FERNANDA PRISCILA B TORTATO	9814	14/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ELIRIO ALVES PINTO - SUBSTITUINDO ELIANE APARECIDA NICHELE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IVONE JULIA PATCZYK	6362	14/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - FAZENDA VELHA - SUBSTITUINDO CLAUDIA JANDIRA JANKOWSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JANAINA ZANON ROBERTO STELLFELD	13638	14/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - SUBSTITUINDO ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			



----- Continuação PORTARIA Nº 45.466/2018 Pág: 2 -----

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JANICE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	4312	20/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO LETICIA VIDAL PEREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 21/09/2018			
KELEN CARVALHO MOROSINI	11797	23/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - SUBSTITUINDO PRISCILA DISSENHA DA CRUZ - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA LUIZA MACHADO LEAL	12584	06/07/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PEDRO BISCAIA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARILIS BASSO ANNUNZIATO	977	03/09/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA SILDA SALLY WILLE ELHKE - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MIRIAN VAZ DE OLIVEIRA MACHADO	7437	27/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MUN. SEBASTIAO TAVARES DA SILVA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROSANE ARAUJO DA ROSA LIMA	13672	22/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JUSCELINO K.DE OLIVEIRA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
TARCILA MONTE DA SILVEIRA	13617	23/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA - SUBSTITUINDO LEONI MALINOSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
VANESSA DE FATIMA VASCO DA SILVA	13618	15/08/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO EDINA SOARES MACIEL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO